



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017

SERVIÇOS DE SEGURO

ADITIVO Nº 05

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, sita Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo/SP, inscrição no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada pelo Gerente Técnico de Automóveis Senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 29499596 SSP/SP e CPF nº 219.802.708-99, e Senhora **ALZIRA LUCIENNE COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 25027746-x SSP/SP e CPF nº 287.362.408-69, doravante denominado CONTRATADA e Senhora **FRANCILENE RODRIGUES DE FREITAS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 248382160 e CPF nº 245.804.418-26, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica prorrogado o presente contrato pelo período de (12) doze meses, de 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 08 de junho de 2021

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

FRANCILENE RODRIGUES DE FREITAS
CONTRATADA

ALZIRA LUCIENNE COSTA
CONTRATADA

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20